



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Designa equipe de gestão e Fiscalização do Contrato 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para criação automática de lista de credores no SIAFI."

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Seção 2, página 33, e tendo em vista o que consta no Ofício 52 (Sei! 0958462) e no Documento (Sei! 0957411), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para comporem a equipe de gestão e Fiscalização do Contrato 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para criação automática de lista de credores no SIAFI."

Gestor do Contrato Titular - Elba Maria Martins de Souza Silva - SIAPE 1818369 - Unidade de Lotação no SEI: DCF

Gestor do Contrato Suplente - Vagner Campos de Araújo - SIAPE 2157966 - Unidade de Lotação no SEI: DICON

Fiscal requisitante titular - Vagner Campos de Araújo - SIAPE 2157966 - Unidade de Lotação no SEI: DICON

Fiscal requisitante suplente - Júlio César Fonseca Andrade - SIAPE 3144660 - Unidade de Lotação no SEI: DICON

Fiscal Técnico Titular - Patrick Aurélio Luiz Ribeiro - SIAPE 2632682 - Unidade de Lotação no SEI: DSI

Fiscal Técnico Suplente - Willian Leite Araújo - SIAPE 1677994 - Unidade de Lotação no SEI: DSI

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

Aline Lemos Almeida - SIAPE 2995362 - Unidade SEI: DACIS-Controle

João Batista Alves Rocha - SIAPE 2188391 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Marciano de Souza Leite - SIAPE: 2993594 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Art. 2º Ao entrar em vigor, essa portaria cessa os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 88, DE 08 DE ABRIL DE 2021 (SEI! 0326664).

FELIPE RODRIGUES MAYNART

Pró-reitor de Administração - Eventual/UFVJM

Portaria 2.125, de 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 20/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958657** e o código CRC **57D7E8CB**.